



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





VITOR MEIRELES – SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES -
SANTA CATARINA - SC**

Professor de Pedagogia

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2025**

**CÓD: OP-114AG-25
7908403579730**

COMO ACESSAR O SEU BÔNUS

Se você comprou essa apostila em nosso site, o bônus já está liberado na sua área do cliente. Basta fazer login com seus dados e aproveitas.

Mas caso você não tenha comprado no nosso site, siga os passos abaixo para ter acesso ao bônus:



Acesse o endereço apostilasopcao.com.br/bonus.



Digite o código que se encontra atrás da apostila (conforme foto ao lado).



Siga os passos para realizar um breve cadastro e acessar o bônus.



COMO SE PREPARAR PARA A PROVA

Preparar-se adequadamente para o dia da prova é essencial para garantir que todo o seu esforço de estudo seja recompensado. Esta seção foi desenvolvida para orientá-lo nos passos práticos e imediatos que devem ser tomados nas semanas e dias que antecedem o exame, garantindo que você chegue ao dia da prova com confiança e tranquilidade.

Revisão Final

A revisão final é crucial para consolidar o conhecimento adquirido ao longo da sua preparação. Aqui estão algumas dicas para maximizar sua eficiência nas semanas e dias que antecedem a prova:



> **Priorização de Tópicos:** Foque nos tópicos mais importantes e que você considera mais desafiadores. Use resumos e questões comentadas para revisar os pontos principais e garantir que esses tópicos estejam frescos na sua memória.



> **Resumos e Questões Comentadas:** Utilize resumos para relembrar os conceitos essenciais e faça questões comentadas para se familiarizar com o estilo de perguntas da banca. Isso ajudará a reforçar o conteúdo e a identificar possíveis dúvidas que ainda precisam ser resolvidas.

Técnicas de Prova

No dia da prova, a forma como você administra seu tempo e lida com as questões pode fazer toda a diferença. Abaixo, algumas estratégias para otimizar seu desempenho:



> **Gestão do Tempo Durante a Prova:** Divida o tempo disponível de acordo com a quantidade de questões e o nível de dificuldade. Comece pelas questões que você tem mais certeza, e deixe as mais difíceis para o final.



> **Lidando com Questões Difíceis:** Se você encontrar uma questão muito difícil, não perca tempo nela. Marque-a para revisar depois e siga em frente com as demais. Isso evita o desgaste mental e garante que você responda o máximo de questões possíveis.



> **Leitura Atenta das Instruções:** Sempre leia com atenção as instruções de cada seção da prova. Isso evitará erros que podem ser facilmente evitados, como marcar a alternativa errada ou não observar uma regra específica da prova.

Simulados e Prática

Os simulados são uma ferramenta poderosa para testar seus conhecimentos e preparar-se para as condições reais da prova:



> **Simulações Realistas:** Faça simulados em um ambiente silencioso e sem interrupções, respeitando o tempo limite da prova real. Isso ajudará a criar uma rotina e reduzirá o nervosismo no dia do exame.



> **Avaliação de Desempenho:** Após cada simulado, avalie seu desempenho e identifique áreas que precisam de mais atenção. Refaça questões que você errou e revise os conceitos relacionados.

Preparação Física e Mental

Estar fisicamente e mentalmente preparado é tão importante quanto o conhecimento adquirido:



> **Alimentação e Hidratação:** Nas semanas que antecedem a prova, mantenha uma dieta equilibrada e beba bastante água. Evite alimentos pesados ou que possam causar desconforto no dia da prova.



> **Sono e Descanso:** Durma bem na noite anterior à prova. O descanso adequado é crucial para que seu cérebro funcione de maneira eficiente. Evite estudar até tarde na véspera do exame.



> **Calma e Foco:** No dia da prova, mantenha a calma e o foco. Pratique exercícios de respiração profunda para controlar a ansiedade e visualize-se fazendo a prova com sucesso.

Checklist de Última Hora

No dia da prova, é importante estar bem preparado e evitar surpresas desagradáveis. Aqui está um checklist de itens essenciais:



> **Documentos Necessários:** Certifique-se de que você está levando todos os documentos exigidos pela banca organizadora, como RG, CPF, ou outro documento oficial com foto.



> **Materiais Permitidos:** Leve apenas os materiais permitidos, como caneta preta ou azul, lápis e borracha. Verifique se todos estão em boas condições de uso.



> **Confirmação do Local da Prova:** Revise o endereço e o horário da prova. Planeje sua rota e saia com antecedência para evitar imprevistos.



> **Alimentos Leves:** Leve um lanche leve e água para consumir durante a prova, se permitido. Opte por alimentos que ajudem a manter a energia e a concentração, como frutas secas ou barras de cereais.



Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.



Este material está de acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Todos os direitos são reservados à Editora Opção, conforme a Lei de Direitos Autorais (Lei Nº 9.610/98). A venda e reprodução em qualquer meio, seja eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outro, são proibidas sem a permissão prévia da Editora Opção.

**PIRATARIA
É CRIME**

Conhecimentos Gerais / Atualidades

1. Atualidades e Conhecimentos gerais do Brasil, de Santa Catarina e de Vitor Meireles	7
2. Aspectos econômicos, políticos, históricos, geográficos e sociais do Brasil, de Santa Catarina e de Vitor Meireles	7

Legislação

1. Lei Orgânica	41
2. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitor Meirele	72

Língua Portuguesa

1. As palavras de relação	89
2. Formação de Palavras	89
3. Estrutura do período, da oração e da frase Sintaxe	92
4. Concordância nominal e verbal	94
5. Regência nominal e verbal.....	98
6. Ortografia.....	100
7. Acentuação	105
8. Pontuação	111
9. Morfologia – Classes de Palavras . Colocação pronominal	117
10. Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULOS I - II e III	126

Matemática

1. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão	143
2. Sistema Internacional de Unidades. Comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo. Medidas de tempo, velocidade e distância	145
3. Razões e proporções	148
4. Regra de Três (simples, composta)	149
5. Matemática Financeira. Juros simples e compostos.....	151
6. Área volumétrica.....	153
7. Média, moda e mediana	156
8. Fatoração	158
9. Frações em geral	160

Conhecimentos Específicos

Professor de Pedagogia

1. Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base (LDB)	169
2. Lei 11.465/08 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.....	188
3. Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003	188
4. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	189
5. Plano Nacional de Educação (PNE – 2014/2024)	228
6. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense	229
7. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	230
8. Constituição Federal, na parte referente à Educação	272
9. Tendências Pedagógicas; Mediação professor-aluno; Papel do Professor; Relacionamento Professor x Aluno; Pressupostos teóricos e metodológicos da Educação Infantil.....	275
10. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade	277
11. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos.....	281
12. Plano de aula	286
13. Procedimentos metodológicos e teoria da atividade	289
14. Direitos de Aprendizagem do aluno.....	291
15. Função e papel da escola.....	292
16. Problemas de aprendizagem	293
17. Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento	295
18. Sequência Didática.....	295
19. A infância e sua singularidade na educação básica.....	297
20. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem	299
21. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento	302
22. Gêneros textuais orais e escritos	305
23. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente	313
24. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação.....	318
25. Atualidades relativas à profissão	324
26. Legislação da educação básica; Políticas Públicas para a Educação Infantil	338
27. Organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil	339
28. Projetos pedagógicos para o trabalho em Educação Infantil	340
29. Registros, planejamento e avaliações na Educação Infantil; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos	341
30. Educação, cultura e infância	344
31. Relação interpessoal e ética profissional	345

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS DO BRASIL, DE SANTA CATARINA E DE VITOR MEIRELES

A importância do estudo de atualidades

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informativo para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato

como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “Área do Cliente”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

ASPECTOS ECONÔMICOS, POLÍTICOS, HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIAIS DO BRASIL, DE SANTA CATARINA E DE VITOR MEIRELES

ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS DO BRASIL

BRASIL HISTÓRIA DO BRASIL

— Resumo

– A Era das Grandes Navegações (séculos XV e XVI) foi o processo que viabilizou a chegada dos portugueses ao território brasileiro.

– O território conhecido como Monte Pascoal, na Bahia, foi a primeira visão dos portugueses, na data de 22 de abril de 1500.

– A Carta de Pero Vaz de Caminha é o registro oficial de toda a constituição das terras brasileiras à primeira vista.

– Ilha de Vera Cruz foi o primeiro nome que os colonizadores deram à terra descoberta, antes de decidirem chamá-la de Brasil, em referência à resina presente árvore de tronco avermelhado e abundante no terreno, o Pau-Brasil.

– Pedro Álvares Cabral liderou a expedição formada por 1.200 homens distribuídos em 13 embarcações.

– No dia 26 de abril de 1500, foi realizada a primeira missa em território brasileiro.

– Em 1º de maio, os exploradores partiram para a Índia, seu destino inicial.

— **Contextualização**

As Grandes Navegações: as constantes expedições exploratórias foram organizadas e empreendidas pelos portugueses no século XV e se estenderam até o século seguinte na extensão do Oceano Atlântico. Os principais fatores que favoreceram essa iniciativa foram:

– **Unificação territorial:** as terras portuguesas foram fixadas no século XIII, com a tomada da região Sul de Portugal, que estavam em posse dos mouros, pelo então Rei D. Afonso III.

– **Revolução de Avis:** ocorrida no final do século XIV (1383-1385), essa reforma encerrou a dinastia Borgonha e deu início à dinastia de Avis (João, o mestre de Avis, passou a ser o Rei de Portugal).

– **Estabilidade Política:** a partir da Revolução, o governo português vivenciou uma grande solidez, o que viabilizou o desenvolvimento marítimo, entre outros avanços comerciais e tecnológicos.

– **Geografia:** a localização geográfica de Portugal favorecia o acesso às correntes oceânicas do Atlântico, o que, além de tudo, fazia de Lisboa um importante centro do comércio.

– **Fechamento da via habitual que levava ao Oriente:** em meados do século XVI, Portugal usufruía de mercadorias que eram raras na Europa, mas abundantes na Ásia. Incensos, perfumes, especiarias como noz-moscada e pimenta do reino era muito valiosas. Por isso, com o fechamento da rota antiga, que passava pela cidade italiana de Constantinopla, os portugueses precisaram empenhar-se na exploração dos oceanos.

Tratado de Tordesilhas: acordo feito entre espanhóis e portugueses, que, como base em uma linha imaginária, dividiu o “Novo Continente”, como eram chamadas as terras da América do Sul.

– **Expedição Espanhola:** os portugueses foram pioneiros na exploração dos oceanos e, naturalmente, donos das maiores descobertas. A expedição de Cristóvão Colombo, iniciada em outubro de 1492 e subsidiada pelo governo espanhol, foi a única exceção do predomínio português nessas empreitadas.

– **Disputa:** após a chegada de Colombo à América (1492), os territórios descobertos passaram a ser concorridos entre espanhóis e portugueses. Na tentativa de reprimir a expansão de seus concorrentes, Portugal propôs acordos que ficaram conhecidos como Inter Caetera (1493) e Tratado de Tordesilhas (1494). Os contratos dividiram as terras recém descobertas entre as duas nações, sendo que o segundo determinou a divisão da seguinte forma: os territórios a oeste da linha pertenceriam à Espanha; a extensão a leste ficariam com Portugal.

— **Brasil colônia (1530–1815): Capitânias hereditárias, economia, extrativismo vegetal, extrativismo mineral, pecuária, escravidão, organização político-administrativa, expansão territorial**

Capitânias Hereditárias: assim eram chamadas as divisões de terras que, juntas, formaram a primeira administração territorial implantada pelo Rei João III, no ano de 1534, durante o período de colonização da América Portuguesa. No processo, 15 áreas foram separadas, formando 14 capitânias (a de São Vicente foi dividida em duas); estas foram cedidas aos beneficiários, nobres cidadãos portugueses. A estruturação do território em

capitânias, que se estendiam de norte ao sul por toda extensão continental brasileira, não se sustentou por um longo período, tendo seu fim com o surgimento do Governo Federal, em 1548.

– **Administração:** parte dos poderes do rei era outorgada aos chamados donatários, que, com isso, ficavam responsáveis pela governança do local, e, como contrapartida, arrecadavam tributos dos habitantes, tendo que repassar à coroa portuguesa parte dessa arrecadação.

– **Donatário:** era a principal autoridade da capitania, sendo encarregado de pelo seu desenvolvimento autônomo (ou seja, sem auxílio financeiro).

– **Vínculo formal:** a relação era legalizada entre cada donatário e a Coroa portuguesa por meio de dois documentos: a Carta de Doação, que outorgava a propriedade, e a Carta Foral, que estabelecia os direitos e os deveres de cada uma das partes.

Economia: a economia do Brasil colonial se desenvolveu no ápice do mercantilismo, e se firmou sobre três eixos: as grandes propriedades, o fornecimento de cana-de-açúcar e outros itens alimentícios à metrópole e a extração de metais preciosos. Este último se dava, fundamentalmente, com base no trabalho escravo. Os interesses comerciais da Coroa, a quem eram destinadas as atividades econômicas, estas eram predominantemente baseados em políticas comerciais voltadas para os mercados estrangeiros, com vistas monopolização e à arrecadação de tributos à coroa. As atividades econômicas do período foram:

– **exploração do pau-brasil:** foi a primeira atividade econômica do Brasil Colonial, mas não se prolongou por muito tempo, pois a madeira entrou em escassez na região da Mata Atlântica, devido à extração desenfreada

– tráfico negreiro

– cultivo de cana-de-açúcar

– mineração

– exploração de diamantes

– pecuária

– **agricultura diversificada:** cultivo, produção e exportação de produtos como tabaco, algodão, tabaco e cacau, principalmente

– cultivo e exportação de café

Extrativismo vegetal: basicamente, o termo extrativismo engloba o universo de atividade de colheita de produtos da natureza, sejam de origem mineral, animal ou vegetal (por exemplo, madeira, frutos, raízes e látex). Foi a primeira atividade econômica da Humanidade, precursora da pecuária e da agricultura. A atividade extrativista é realizada em tipos de plantas que nascem espontaneamente na natureza (sem a necessidade de cultivo pelo ser humano). No Brasil Colônia, a retirada do pau-brasil era a principal prática do extrativismo.

Extrativismo mineral: desde a era colonial, a mineração é responsável pelos produtos que mais são exportados pelo Brasil, constituindo-se em uma pauta muito relevante para abalança comercial brasileira. A presença de diversos minérios no solo, como ferro, ouro, prata, alumínio, zinco, manganês, cromo, níquel e tungstênio, foi o que favoreceu o extrativismo no território brasileiro.

Pecuária: as primeiras reses foram trazidas pelos portugueses para auxiliar no transporte de pessoas e carregamentos, para consumo alimentar e para realização de tração animal, ou seja, a criação de animais como atividade econômica teve seu início

no Brasil já no processo de colonização. A quantidade de gado em terras brasileiras expandiu-se em pouco tempo, o que levou a um impasse com os cultivadores de cana-de-açúcar, pois a população bovina começou a invadir os campos que estavam destinados à atividade açucareira. Esse problema foi resolvido com a concentração do gado apenas nas áreas do interior, pois a cana-de-açúcar se desenvolvia melhor em regiões litorâneas.

Escravidão: o trabalho escravo e o tráfico de escravizados eram a base da economia do Brasil colonial. Na metade do século XVI, ocasião em que a escassez de pau-brasil levou à substituição dessa atividade pelo cultivo da cana-de-açúcar, ocorreram as primeiras tentativas de escravização dos povos indígenas. O trabalho compulsório dos nativos foi exercido em diferentes regiões do Brasil até meados do século XVIII. A caça ao índio era um negócio local e os ganhos obtidos com sua venda permaneciam nas mãos dos colonos, sem lucros para Portugal. Por isso, a escravidão indígena foi gradativamente enfiada pela metrópole e substituída pela escravidão negra.

– **Escravidão negra:** a primeira leva de escravos negros que chegou ao Brasil veio da Guiné, na expedição de Martim Afonso de Souza, em 1530. A partir de 1559, o comércio negreiro se intensificou. A Coroa portuguesa autoriza cada senhor de engenho a comprar até 120 escravos por ano.

– **Tráfico de escravos:** essa atividade foi muito vantajosa para o comércio colonial e também para a Coroa, que ficava com parte dos lucros. O tráfico negreiro foi regularizado em 1568, pelo governador-geral Salvador Correa de Sá.

Expansão Político-administrativa: com o fim das capitanias hereditárias, em 1548, foi instituído o Governo Geral, com a finalidade de centralização do poder, para maior controle de Portugal.

– **Início:** o primeiro governador geral foi Tomé de Souza, a quem coube a responsabilidade de combater à resistência dos nativos, expansão da agricultura e defesa territorial. A partir de 1720, os governadores passaram a ser intitulados vice-rei.

– **Primeiras instituições:** as primeiras câmaras municipais eram constituídas por funcionários de confiança (almotacés), juizes ordinários e vereadores. A estes, cabiam as decisões políticas e econômicas locais. Esses “homens-bons”, como também eram chamados, eram os ricos e donos das terras.

– **Fim:** a chegada da coroa portuguesa ao Brasil, em 1808, pôs fim ao sistema.

Expansão Territorial: esse processo se deu com a expansão das fronteiras da zona brasileira, que teve início como a chegada dos portugueses ao território, e terminou em 1750, com o Tratado de Madri. A expansão do território brasileiro se deu em função da União Ibérica (1580-1640), que invalidou o Tratado de Tordesilhas. Outros fatores que contribuíram para esse processo foram:

- multiplicidade das atividades econômicas desenvolvidas no período
- colonial expansão demográfica

— **Independência do Brasil (1822): a nomeação do príncipe regente d. Pedro I, dia do fico, reconhecimento da independência do Brasil**

Independência do Brasil

Em 7 de setembro de 1822, o Brasil se consolidou uma nação independente, a partir da proclamação de D. Pedro I, que, às margens do Rio Ipiranga, bradou o emblemático grito “Independência ou Morte”. Em 1946, foi criada uma Lei federal que instituiu a data como feriado nacional.

Nomeação do Príncipe Regente: de 1821 a 1822, D. Pedro I exerceu o ofício de príncipe regente do Brasil. O caráter provisório desse governo se deu pelo fato de que D. Pedro ainda não havia sido proclamado Imperador. Na ocasião, D. João VI deixou o comando do país a cargo do filho para poder retomar a Portugal, pois seu país enfrentava uma importante reforma política. Assim, de 7 de março de 1821 a 7 de setembro do ano seguinte, D. Pedro estivera à frente do governo no Brasil como representante direto da Coroa.

– **Partida do rei:** em 7 de março de 1821, D. João VI, que se encontrava morando no Rio de Janeiro, recebeu da Corte de Portugal uma ordem convocatória para que se dirigisse imediatamente à metrópole. O motivo: desde o ano anterior, associações civis e militares promoviam a Revolução do Porto, reivindicando restauração na estrutura política do país, que, assim como toda a Europa, havia sofrido sérias mudanças provocadas pelo frenesim das guerras napoleônicas, entre 1804 e 1815. O objetivo das Cortes Portuguesas era instaurar uma reforma constitucional.

Dia do Fico: assim ficou conhecido o dia 9 de janeiro de 1822, ocasião do pronunciamento de fidelidade e *permanência* de D. Pedro I aos brasileiros, em oposição às Cortes Portuguesas, que queriam o regresso de seu príncipe. Na ocasião, os líderes políticos de Portugal defendiam a suspensão da liberdade econômica outorgada ao Brasil com a chegada do governo de D. João ao país, pois, para eles, o fortalecimento econômico de seu país dependia da preservação da relação de colonização com o Brasil. Como resistência, a elite brasileira criou o Partido Brasileiro, a fim de movimentar forçar para preservação de seus interesses econômicos e benefícios materiais. A principal iniciativa desse grupo foi reunir um montante de assinaturas que pleiteava a permanência de D. Pedro I no Brasil — o que foi prontamente atendido pelo príncipe.

Reconhecimento da Independência do Brasil: o grito da independência foi um ato simbólico, apenas iniciando o que seria a verdadeira luta por fazer do Brasil um Estado soberano e autônomo em termos político e econômico. A fase de consolidação do Brasil como nação independente se estendeu até 1825. Entre o combate aos diversos levantes instaurados pelos portugueses, D. Pedro I chegou a buscar outras nações para que certificassem a independência do Brasil.

– **Reconhecimento Internacional da Independência do Brasil:** em 1824, Estados Unidos e México já tinham reconhecido essa autonomia. Os EUA, aliás, foram a primeira nação a reconhecer, oficialmente, a independência do Brasil. Esse foi o modo encontrado pelos norte-americanos para introduzirem a sua política de combate à supremacia da Europa no território continental americano.

– **Tratado de Paz e Aliança:** em 29 de agosto de 1825, foi assinado o acordo no qual Portugal reconhecia não somente a independência de sua ex-colônia, mas, também, a condição do Brasil como uma nova nação. Para isso, D. Pedro I contou com a Inglaterra como intermediadora e financiadora do pagamento da quantia de 2 milhões de libras requeridos por Portugal para certificar a independência do Brasil.

—Primeiro reinado (1822-1831)

O período em que D. Pedro I foi Imperador do Brasil iniciado em 7 de setembro de 1822, com a declaração da Independência, foi denominado Primeiro Reinado. Os principais marcos dessa fase foram:

– **Primeira Constituição:** promulgada em 25 de março de 1824, a primeira Constituição brasileira ficou marcada pela intensificação da autoridade imperial, pois lhe outorgava inimitabilidade e o Poder Moderador, ou seja, poder acima de outras as outras instâncias. Esse documento foi resultado do absolutismo de D. Pedro I e seu anseio por concentração do poder. Ao dissolver a Assembleia Constituinte, D. Pedro perdeu seu prestígio diante das autoridades políticas do Brasil.

– **Guerra da Cisplatina:** de 1825 a 1828, aconteceu o embate armado que, no Uruguai e na Argentina, ficou conhecido como Guerra do Brasil. Foi um conflito entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata. D. Pedro I. associou-se ao que hoje é a Argentina (antigas Províncias do Rio da Prata) na luta pela conquista território mais ao sul do Brasil, a Cisplatina. Portugal se envolveu, estimulando uma revolta contra o governo brasileiro. A economia brasileira naquele momento não tinha condições de resistir à participação da nação em um conflito dessa magnitude, e o país foi obrigado a negociar o fim do conflito com as Províncias Unidas. O resultado da negociação foi alcance, em 1828, do reconhecimento da independência da Cisplatina sob o título de República Oriental do Uruguai. O envolvimento nessa guerra prejudicou catastróficamente o Brasil, bem como o nome do Imperador.

– **Confederação do Equador:** rebelião de caráter republicano iniciada em julho de 1824, da qual participaram aqueles que se discordavam da Constituição decretada por D. Pedro I, bem como das suas ações antidemocráticas. A revolta se espalhou pelas capitais nordestinas, região que concentrava a maioria dos insatisfeitos com o governo. O imperador, porém, reagiu com extrema violência, e, na tentativa de conter a revolta, executou muitos rebeldes.

– **Renúncia:** o efeito negativo que a Guerra da Cisplatina provocou à reputação de D. Pedro foi apenas o primeiro dos fatores que o levou a renunciar, em 7 de abril de 1831. Um ano antes, os ânimos dos opositores foram inflamados em razão da execução de Líbero Badaró, um jornalista italiano famoso pelas publicações em que criticava o governo. Rumores deram conta de que o Imperador protegera o mandante da execução. Diante disso, a tensão política se intensificou ao ponto de ocorrerem, no Rio de Janeiro, embates entre civis apoiadores e opositores. Esses confrontos ficaram conhecidos como Noite das Garrafadas, e se prolongaram por 5 dias (do dia 11 ao 16 de março de 1831). O cenário de caos político levou D. Pedro a desistir do Governo no mês seguinte.

— Segundo reinado (1831-1840)

O período da história brasileira em que o país foi governado por D. Pedro II ficou denominado Segundo Reinado. Esse governo teve início com o chamado Golpe da Maioridade, em 1840, e se encerrou com a Proclamação da República em 1889. Os acontecimentos históricos que marcaram o Segundo Reinado foram:

– **Abolição da escravidão:** em 1850, foi decretada a Lei Eusébio de Queirós, que proibia a comercialização dos negros no país. Esse foi o ponto de partida para a revogação da escravidão em terras brasileiras. Até que a abolição fosse decretada, outras leis a favor do abolicionismo foram criadas, como a Lei do Ventre Livre, Lei dos Lei dos Sexagenários e a Lei das Terras. Em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel assinou a Lei Áurea, pondo fim a 3 séculos de usufruto do trabalho escravo pelos proprietários de terra no Brasil.

– **Guerra do Paraguai:** entre 1864 e 1870. Brasil, Argentina e Uruguai, uniram-se no que ficou conhecida como Tríplice Aliança, para lutar contra o Paraguai. Embora tenha o Brasil sido vencedor do confronto, a economia e a monarquia brasileiras sofreram efeitos negativos.

– **Declínio da monarquia:** a queda dessa forma de governo no Brasil se deu em razão do seu enfraquecimento em relação aos interesses da alta sociedade econômica e política do país. A ruptura com três eixos importantes da nação, sendo eles a elite escravocrata, o Exército e a igreja foi o que tornou inevitável a queda do império. O rompimento com os militares foi o mais importante para esse fim. Desde a Guerra do Paraguai, as tropas oficiais se mostraram contrárias à coroa, e iniciaram uma conspiração opositora. Foi assim que, em 15 de novembro de 1889, o Exército, sob o comando do marechal Deodoro da Fonseca, depôs o Gabinete Ministerial, viabilizando, no mesmo dia, a Proclamação da República, por José do Patrocínio.

– **Economia cafeeira:** o café era ao principal meio de produção da economia brasileira, tendo, de 1840 a 1860 o ápice da prosperidade, chamado de Era Mauá. As áreas produtoras de café do Brasil nessa fase foram: Oeste Paulista (SP), Vale do Paraíba (SP/RJ) e Zona da Mata Mineira (MG).

– **Política:** o controle da política era exercido por dois partidos: Partido Conservador e Partido Liberal; ambos atuaram no cenário político brasileiro desde o Período Regencial (Primeiro Reinado). O sistema político da época ficou conhecido como “Parlamentarismo às avessas”.

– **Primeira república (1889-1930): o primeiro governo provisório, assembleia constituinte, presidência de deodoro da fonsaca, a política dos governadores, o coronelismo, movimentos tenentistas, coluna prestes, revolta da armada**

O período que ficou conhecido como Primeira República ocorreu entre 1889 e 1930, tendo-se início imediatamente após a Proclamação da República, e seu término com a Revolução de 1930, que destruiu e Washington Luís da presidência.

O Primeiro Governo Provisório: o primeiro governo republicano do Brasil teve caráter provisório, sob o comando do marechal Deodoro da Fonseca. De 1889 a 1891. As principais características e os fatos mais marcantes desse governo foram:

1. Banimento da família real do Brasil.
2. Instalação de um sistema político que distinguiu Igreja e Estado Desinstalação das instituições políticas imperiais.
3. Eleições para a formação da Assembleia Constituinte.

LEGISLAÇÃO

LEI ORGÂNICA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES

A Câmara Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em nome de sua Comunidade e para assegurar, no âmbito da autonomia municipal, os direitos sociais individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, promulga, sob a proteção de Deus, a seguinte Lei Orgânica do Município de Vitor Meireles.

Nós, Vereadores eleitos pelo povo de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, reunidos em sessão especial e constituídos em poder legislativo orgânico deste município, com as atribuições previstas no artigo 29 da Constituição Federal e na Constituição do Estado de Santa Catarina, para votar a norma legal, que se destina a estabelecer e garantir a todos, os mesmos direitos e oportunidades, sem quaisquer preconceitos e discriminações, garantindo dentro de sua responsabilidade, autonomia e competência, a paz social e a harmonia indispensável ao desenvolvimento do Município, e de todos os seus habitantes em sua plenitude, PROMULGAMOS, sob a proteção de Deus, a seguinte LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES.

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O município de Vitor Meireles é uma unidade do território do Estado de Santa Catarina, com autonomia política, administrativa e financeira, regendo-se por esta Lei Orgânica e pelas demais leis que adotar, respeitados os princípios estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual.

Art. 2º O Governo Municipal é exercido:

I - pela Câmara Municipal, com funções legislativa, fiscalizadora e julgadora;

II - pelo Prefeito, com função executiva.

Art. 3º São símbolos do Município: a Bandeira, o Brasão e o Hino, representativos de sua cultura e história, na forma da Lei.

Art. 4º Constituem bens do Município, todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações, que a qualquer título lhe pertençam.

Art. 5º Constituem objetivos fundamentais do município de Vitor Meireles, dentro de suas atribuições e competências:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento municipal;

III - erradicar a pobreza e a marginalidade e reduzir as desigualdades sociais dentro de seus limites;

IV - promover o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras discriminações.

Parágrafo Único - Nas matérias de competência comum das pessoas político-administrativas, o Município observará as normas sobre cooperação fixadas por lei Complementar Federal, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar social em seu território. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 11/2010)

SEÇÃO II DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 6º O Município poderá dividir-se, para fins administrativos, em Distritos a serem criados, organizados, suprimidos e fundidos por Lei, ficando a critério da administração pública a sua aprovação, observada a Legislação Estadual. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 3/1991)

Art. 7º Compete ao Poder Executivo a manutenção regular dos distritos.

Art. 8º A alteração da Divisão Administrativa do Município somente pode ser feita quadrienalmente, no ano anterior ao das eleições municipais.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 9º Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber;

III - elaborar o Plano Diretor;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a Legislação Estadual e o disposto nesta Lei Orgânica;

V - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de educação básica;

VI - elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o orçamento anual e o plano plurianual de investimentos;

VII - instituir e arrecadar tributos, bem como aplicar a suas rendas;

VIII - fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;

IX - dispor sobre administração, utilização e alienação dos bens públicos;

X - organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico único dos servidores públicos;

XI - organizar e prestar, diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os servidores públicos locais;

XII - estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes a coordenação do seu território, observada a Lei Federal;

XIII - conceder e revogar licença, para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e quaisquer outros;

XIV - cassar Licença que houver concedido ao estabelecimento que se torna prejudicial à saúde, a higiene, ao sossego, a segurança ou aos bons costumes, fazendo cessar a atividade ou determinando o fechamento do estabelecimento;

XV - estabelecer servidões administrativas necessárias a realização de seus serviços, inclusive a dos seus concessionários;

XVI - adquirir bens, inclusive mediante desapropriação;

XVII - regular a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum;

XVIII - regulamentar a utilização dos logradouros públicos e, especialmente no perímetro urbano, determinar o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos;

XIX - fixar os locais de estacionamento de táxis e demais veículos;

XX - conceder, permitir ou autorizar os serviços de transporte coletivo e de táxis, fixando as respectivas tarifas, na forma da Lei;

XXI - fixar e sinalizar as zonas de silêncio, de trânsito e tráfego em condições especiais;

XXII - disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulam em vias públicas municipais;

XXIII - tornar obrigatória a utilização da estação rodoviária, quando houver;

XXIV - sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XXV - prover sobre a limpeza de vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XXVI - ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas às normas Federais pertinentes;

XXVII - dispor sobre os serviços funerários e de cemitérios;

XXVIII - regulamentar, licenciar, permitir, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao Poder da Polícia Municipal;

XXIX - prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro, por seus serviços ou mediante convênio com instituição especializada;

XXX - organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do seu poder de Polícia Administrativa;

XXXI - fiscalizar, nos locais de venda, pesos, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios;

XXXII - dispor sobre o depósito e venda de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação municipal;

XXXIII - dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade principal de erradicar moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

XXXIV - estabelecer e impor penalidade por infração de suas Leis e Regulamentos;

XXXV - promover os seguintes serviços:

a) mercados, feiras e matadouros;

b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais;

c) transportes coletivos estritamente municipais;

d) iluminação pública.

XXXVI - regulamentar o serviço de carros de aluguel, inclusive o uso de taxímetro;

XXXVII - assegurar a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas municipais, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações, estabelecendo os prazos de atendimentos;

XXXVIII - criar a Comissão de Defesa Civil.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA COMUM

Art. 10 É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observada a Lei Complementar Federal, o exercício das seguintes medidas;

I - zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a invasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

V - proporcionar os meios de acesso a cultura, a educação e a ciência;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisas e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo Único - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições.

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

Art. 11 Ao Município é vedado:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas subvencioná-los, para embarçar-lhes o funcionamento ou manter com eles, ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da Lei, a colaboração de interesse público;

II - recusar a fé aos documentos públicos;

III - criar distinções entre brasileiros, ou preferências entre si;

IV - subvencionar ou auxiliar, de qualquer modo, com recursos pertencentes aos cofres públicos, quer pela imprensa, rádio, televisão, serviço de alto-falante, ou qualquer outro meio de comunicação, propaganda político-partidária, ou fins estranhos a administração;

V - manter a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanha de órgãos públicos, que não tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social, assim como a publicidade da qual constem nomes, símbolos ou imagens, que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - outorgar isenções e anistias fiscais, ou permitir a remissão de dívidas, sem interesse público justificado, sob pena de nulidade do ato;

VII - exigir ou aumentar tributo sem Lei, que o estabeleça;

VIII - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional, ou função por eles exercida, independente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

IX - estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino;

X - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores, ocorridos antes do início da vigência da Lei que os houver instituído ou aumentados;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a Lei que os instituiu ou aumentou.

XI - utilizar tributos com efeitos de confisco;

XII - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos, ressalvado a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público;

XIII - instituir impostos sobre;

a) patrimônio, renda ou serviços da União, do Estado e de outros Municípios;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da Lei Federal;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

XIV - ceder seus bens, rendas e serviços a autoridades ou servidores públicos, para uso particular, ressalvado o disposto nos artigos 119, 120, 126, 127 e 128 desta Lei Orgânica;

§ 1º A vedação do inciso XIII, Alínea "a", e extensiva às autarquias e as fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao Patrimônio e a renda, e aos serviços, vinculados às suas finalidades essenciais, ou as delas decorrentes;

§ 2º As vedações do inciso XIII, Alínea "a", e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, a renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas, regidas

pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel;

§ 3º As vedações expressas no inciso XIII, Alíneas "b e c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 12 O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Cada legislatura terá a duração de quatro anos, compreendendo cada ano uma sessão legislativa.

Art. 13 A Câmara Municipal é composta de vereadores eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 11/2010)

§ 1º São condições de elegibilidade para o mandato de vereador, na forma da Lei Federal:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral no Município;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de dezoito anos; e

VII - ser alfabetizado. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 11/2010)

§ 2º O número de vereadores será proporcional a população do Município, obedecidas as disposições previstas na Constituição Federal e na Legislação Federal. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 11/2010)

§ 3º A estimativa da população de que trata o parágrafo anterior, será fornecida através de declaração emitida por órgão oficial de estatística.

§ 4º A Câmara, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, no ano que anteceder ao das eleições, fixará o número de vereadores para a Legislatura seguinte, para compatibilizá-lo com o crescimento da população do Município, respeitando os limites previstos no parágrafo segundo deste artigo.

SEÇÃO II DA POSSE

Art. 14 A Câmara Municipal, independente de convocação, sob a presidência do vereador mais votado, dentre os presentes, reunir-se-á em sessão solene de Instalação Legislativa a 01 de janeiro de cada ano subsequente a eleição municipal, a realizar-se na Rua Expedicionário Sebastião Kammer, nº 170, Município de Vitor Meireles-SC, às dez horas, com a seguinte ordem do dia: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 10/2008)

I - compromisso, posse e instalação da Legislatura; e

II - compromisso e posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

§ 1º O vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de quinze dias do início do funcionamento normal da Câmara, sob pena de perda do mandato, salvo motivo justo, aceito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º No ato da posse e ao término do mandato, os vereadores deverão apresentar os diplomas e a declaração de seus bens, as quais ficarão arquivadas na Câmara, constando das respectivas atas o seu resumo.

§ 3º No ato da posse, exibidos os diplomas, e verificada a sua autenticidade, o presidente em exercício, de pé, no que será acompanhado por todos os vereadores, proferirá o seguinte compromisso, que se completa com a assinatura do termo competente.

“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo”.

Ato contínuo, feita a chamada nominal, cada vereador, novamente de pé, declara: “Assim o Prometo”.

§ 4º Depois da posse dos vereadores, o Prefeito e o vice-prefeito prestarão compromisso, assinando o Termo de Posse respectivo e entregando suas declarações de bens.

§ 5º Ato contínuo, o vereador mais votado suspenderá a sessão por 30 minutos, a fim de ser procedida a eleição da Mesa Diretora.

SEÇÃO III

DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES

Art. 15 Imediatamente após a posse, os vereadores reunir-se-ão sob a presidência do mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da mesa, que serão automaticamente empossados.

§ 1º Inexistindo número legal, o vereador mais votado dentre os presentes, permanecerá na presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a mesa.

§ 2º A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara, far-se-á sempre na última Sessão Ordinária do ano, ou Extraordinariamente convocada para este fim, sendo que os eleitos serão automaticamente empossados no dia 1º de Janeiro do ano subsequente. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 5/1994)

Art. 16 O mandato da Mesa será de um ano, aberta à recondução para o mesmo cargo no exercício seguinte; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 11/2010)

Art. 17 A Mesa da Câmara se compõe do Presidente, do Vice-Presidente, do primeiro Secretário e segundo Secretário, os quais se substituirão nessa ordem.

§ 1º Na constituição da Mesa é assegurada tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da casa.

§ 2º Na ausência dos membros da Mesa o Vereador mais idoso assumirá a Presidência.

Art. 18 A eleição da Mesa obedecerá as formalidades seguintes:

I - serão depositadas em urnas colocadas a vista dos vereadores cédulas contendo os nomes dos candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretários;

II - os vereadores votarão na medida em que forem sendo chamados;

III - se o candidato a qualquer dos cargos da Mesa não houver obtido a maioria absoluta dos sufrágios, realizar-se-á segundo escrutínio, em que poderá eleger-se por maioria simples;

IV - se persistir o empate, será considerado eleito o Vereador mais idoso.

Parágrafo Único - Só serão candidatos no segundo escrutínios os que forem no primeiro.

V - na sessão de instalação lavrar-se-á ata.

Art. 19 A Câmara terá comissões permanentes e especiais.

§ 1º As comissões permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabem:

I - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

II - convocar os Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, para prestar informações sobre assuntos inerentes as suas atribuições;

III - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos, ou omissões das autoridades, ou entidades públicas;

IV - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

V - exercer, no âmbito de sua competência, a Fiscalização dos atos do Executivo e da Administração Indireta.

§ 2º As comissões especiais, criadas por deliberação do plenário, serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e a representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.

§ 3º Na formação das comissões, assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos, ou dos blocos parlamentares que participam da Câmara.

§ 4º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação, próprios das autoridades jurídicas, além de outros previstos no regimento interno da casa, serão criadas pela Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinada e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 20 A maioria, a minoria, as representações partidárias com número de membros superior a 1/10 (um décimo) da composição da casa, e os blocos parlamentares terão líder e vice-líder.

§ 1º A indicação dos líderes será feita em documentos subscrito pelos membros das representações majoritárias, minoritárias, blocos parlamentares ou partidos políticos à mesa, nas vinte e quatro horas que se seguirem a instalação do primeiro período Legislativo Anual.

§ 2º Os líderes indicarão os respectivos vice-líderes, dando conhecimento a Mesa da Câmara dessa designação.

Art. 21 Além de outras atribuições previstas no regimento interno, os líderes indicarão os representantes partidários nas comissões da Câmara.

Parágrafo Único - Ausente ou impedido o líder, suas atribuições serão exercidas pelo vice-líder.

Art. 22 A Mesa, dentre outras atribuições, compete:

I - tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;